

Protocolo 1.475/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 13/11/2024 às 15:43:04

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1022/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 700/2024, de autoria do ilustre vereador, Rubens Macedo (UNIÃO BRASIL), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.687/2024-GP/PMC , anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_1_687_2024_GP.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.687/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 12 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 21.057/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1022/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 700/2024, de autoria do ilustre vereador, **Rubens Macedo** (UNIÃO BRASIL), que indica ao Executivo Municipal a pintura de solo e construção de uma faixa elevada na Avenida Tancredo Neves em frente ao Bar do Zico, em Cáceres.

A via urbana retro citada, no ponto indicado, não é contemplada no Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres (PMUC) com a pretendida faixa elevada; e, conforme posto pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados como última alternativa, para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras opções de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Todavia, como é pertinente a solicitação do nobre edil, a Secretaria Municipal de Fazenda irá realizar estudos técnicos de viabilidade quanto a tal intervenção, sempre levando-se em conta os princípios norteadores da administração pública.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AE2-83FF-AC73-7F71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/11/2024 14:10:29 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8AE2-83FF-AC73-7F71>

Protocolo 1- 1.475/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 14/11/2024 às 09:39:13

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1022/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 700/2024, de autoria do Vereador Rubens Macedo.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO